

Flávia Hellen
7/25/21

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 079/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 079/2021 de autoria da Vereadora **FLÁVIA HELLEN** que autoriza a criação do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo do Paulista – CMPPIR/PAULISTA e dá outras providências.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que **Autoriza a criação do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo do Paulista – CMPPIR/PAULISTA**. Ressaltando que tal projeto é autorizativo e não cria despesas diretas e faz parte das atribuições dos Vereadores e Vereadoras deste Podere Legislativo. Encontrando-se o projeto em conformidade com o artigo 227 da Lei Orgânica do Município.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 10 de junho de 2021


ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente


EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator


IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária